

---

## **Entre fazendas e firmas: agronegócio da fruticultura e concentração fundiária no Baixo Jaguaribe/CE**

### **Between farms and firms: fruit agribusiness and land concentration in Baixo Jaguaribe/Brazil**

**Leandro Vieira Cavalcante**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, RN, Brasil  
[leandro.cavalcante@hotmail.com](mailto:leandro.cavalcante@hotmail.com)

#### **Resumo**

Mediante a territorialização de empresas do agronegócio da fruticultura na região do Baixo Jaguaribe (leste do Ceará), assistiu-se uma reconfiguração da questão agrária local, diante da pressão exercida por esses agentes hegemônicos no controle sobre as terras e na expansão dos latifúndios e da concentração fundiária, agravando os conflitos agrários e alterando as relações sociais de produção. Analisa-se a expansão do agronegócio da fruticultura e o acirramento da concentração fundiária na região jaguaribana, considerando a produção e a perpetuação dos latifúndios, que estão no âmago da reconfiguração da questão agrária. Com a pesquisa, foi possível constatar a íntima relação entre a territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura e o acirramento da concentração fundiária no Baixo Jaguaribe.

**Palavras-chave:** Fruticultura. Questão Agrária. Territorialização. Ceará.

#### **Abstract**

Through the territorialization of fruit agribusiness companies in the Baixo Jaguaribe region (eastern Ceará-Brazil), there was a reconfiguration of the local agrarian issue, given the pressure exerted by these hegemonic agents in the control of land and the expansion of latifundia and the land concentration, aggravating agrarian conflicts and altering social relations of production. We analyze the relationship between the fruit agribusiness and the intensification of land concentration in the Baixo Jaguaribe, considering the production and perpetuation of latifundia, which result in the reconfiguration of the agrarian issue and conflicts related to use and ownership of land.

**Keywords:** Fruit. Agrarian Question. Territorialization. Ceará.

## Introdução

A terra assume um papel central quando se discute a territorialização do agronegócio. Apesar da fome voraz das corporações por todos os bens naturais e humanos, a busca imediata é por terra, que está entre os pilares fundamentais que garantem o sucesso do empreendimento capitalista. Sem a terra não há nem produção, nem acumulação de capital, como também não há garantia da formação de um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades do agronegócio. Ainda é por terra que são travados hoje muitos dos conflitos advindos com a expansão do capital no campo no Brasil, diante de sua insaciável necessidade de controlar o máximo de hectares possíveis.

A persistência da concentração fundiária e do latifúndio no Brasil, segundo Alentejano (2011), revela a produção da injustiça e da desigualdade no país, que é significativamente acirrada com o advento do agronegócio. Sob a alcunha de moderno, esse modelo de produção tem na concentração de terras e na permanência do latifúndio seu mais arcaico e poderoso mecanismo de acumulação capitalista. Acerca disso, Fabrini (2008) demonstra que a relação entre latifúndio e agronegócio se metamorfoseia na mais nova expressão da acumulação capitalista no campo, marcada por seu caráter rentista e pela centralidade exercida pela propriedade da terra. Todavia, há de se ponderar que o latifúndio e a concentração fundiária não são produtos do agronegócio, mas assumem um novo direcionamento a partir da sua consecução, especialmente diante do papel que a terra continua desempenhando na reprodução do capital.

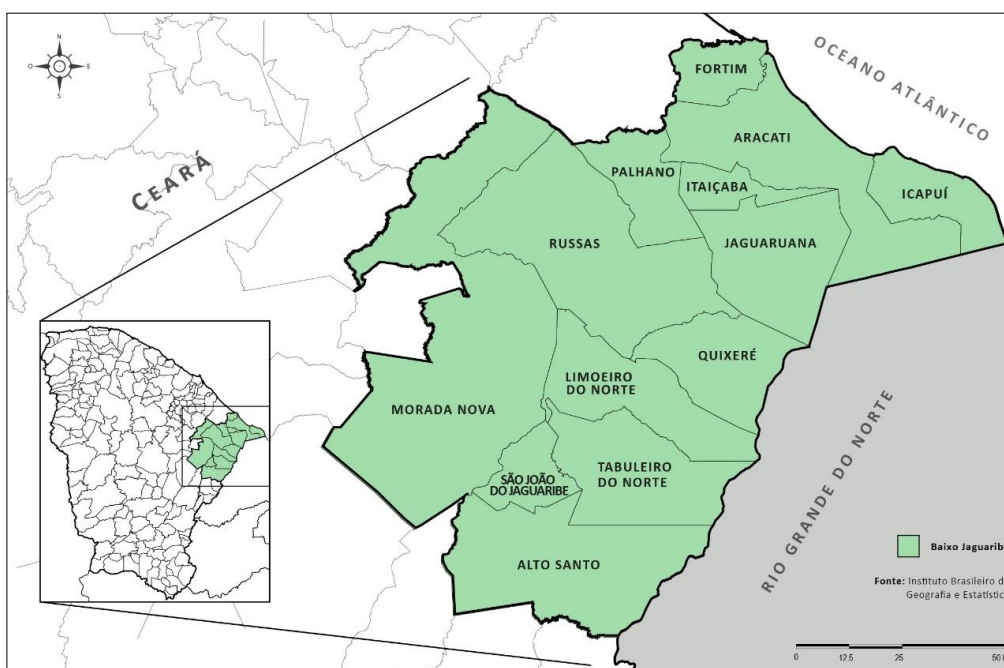
No Baixo Jaguaribe, especificamente, localizado a leste do Ceará (Mapa 1), os processos de latifundiarização e concentração fundiária denotam as ingerências das firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura na reconfiguração da questão agrária da região, já que o controle sobre extensas parcelas de terra se tornou o principal *modus operandi* dessas empresas. Nesse sentido, busca-se, neste artigo<sup>1</sup>, discutir a relação entre a expansão do agronegócio da fruticultura e o acirramento da concentração fundiária na região jaguaribana, considerando a produção e a perpetuação dos latifúndios, que estão no âmago da reconfiguração da questão agrária local e trazem à tona o recorrente debate sobre os conflitos relacionados ao uso, à posse e à propriedade da terra.

---

<sup>1</sup> Trata-se da versão ampliada e revisada de trabalho originalmente publicado nos anais do XIV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, realizado em 2021 na UFPB/João Pessoa. Apresenta, ainda, trechos da tese de doutorado do autor, cuja pesquisa foi aqui sintetizada.

Com isso, o tema da questão agrária emerge como fundamental para compreender e problematizar a reprodução do agronegócio no Baixo Jaguaribe, sem desconsiderar todas as outras nuances observadas nas dimensões sociais, ambientais e territoriais. É importante retomar o debate sobre a questão agrária porque ele nos permite perceber de que maneira age o agronegócio, quais suas estratégias de territorialização, quais os meios utilizados pelas empresas que lhes garantem o controle de extensas parcelas de terra, quais as particularidades dos processos de latifundiarização e de (re)concentração fundiária, e qual a natureza dos conflitos agrários que se agravam à medida que se expandem as cercas das firmas. Atentar para a questão agrária é, portanto, observar como o agronegócio altera e redimensiona as dinâmicas vinculadas ao uso, posse e propriedade da terra.

**Mapa 1:** Localização da região do Baixo Jaguaribe (CE)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2019

A metodologia privilegiada ao longo da pesquisa<sup>2</sup> considerou os seguintes procedimentos: i) levantamento bibliográfico e documental acerca de temas de interesse; ii) organização de hemeroteca temática sobre a territorialização das empresas

<sup>2</sup> Trata-se da pesquisa de doutorado do autor, defendida em 2019 na Universidade Estadual do Ceará sob orientação do professor doutor Luiz Cruz Lima, a qual teve como objetivo principal discutir a relação estabelecida entre agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe (CAVALCANTE, 2019).

do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe; iii) construção de banco de dados a partir de indicadores fornecidos pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA,2019) e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020); iv) realização de trabalhos de campo em municípios da região jaguaribana (Mapa 1) que concentram fazendas das principais firmas da fruticultura aí instaladas; v) realização de mapeamento participativo com camponeses e trabalhadores, a fim de localizar e quantificar as fazendas das empresas.

Na sequência é apresentada uma breve discussão sobre a relação entre agronegócio e concentração fundiária no Brasil, de modo a evidenciar o papel exercido por esse modelo de produção na perpetuação do latifúndio no país. Posteriormente, discorre-se sobre a consecução do agronegócio particularmente na região do Baixo Jaguaribe, denotando algumas das principais nuances que permeiam esse processo. A territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura na região é analisada na sequência, para, posteriormente, serem apresentados os elementos que comprovam a expansão do latifúndio e da concentração fundiária no Baixo Jaguaribe em decorrência da atuação hegemônica e rentista das corporações do agronegócio.

### **Agronegócio e concentração fundiária no Brasil**

Com o advento do agronegócio, a terra assume uma nova centralidade marcada pela busca de áreas disponíveis para a territorialização das firmas, conforme observado em todas as regiões do país. Nessas áreas de expansão capitalista nota-se um rápido aquecimento do mercado de terras e do acirramento dos processos de latifundiarização e (re)concentração fundiária. Assim, de acordo com Medeiros (2012, p. 452), observa-se que para o agronegócio se reproduzir é necessário grande disponibilidade de terras, “quer pela exigência de escala produtiva imposta pelo patamar tecnológico, quer para que sirvam de estoque, às vezes por longos períodos, à espera do momento propício para serem colocadas em produção”.

Isso ocorre porque “a lógica da expansão do agronegócio no Brasil está intimamente ligada à disponibilidade de terras”, afirmam Leite e Medeiros (2012, p. 85), não havendo territorialização do agronegócio sem que haja terras disponíveis para tal. Diante dessa centralidade, Sauer (2016, p. 72) afirma que a “questão da terra” é “o tema do século XXI”, especialmente face à recente corrida mundial por terras voltadas

para a produção de *commodities* agrícolas e minerais ou apenas para viabilizá-las enquanto ativo financeiro, ancorado na especulação rentista a cargo de investidores estrangeiros. Esse autor (p. 91) considera também que a centralidade da terra no império do agronegócio provoca um “acirramento da disputa, porque voltou a ser um elemento chave, tanto para as populações do campo (valor para a existência) como para investimentos (terra como ativo financeiro)”.

Fernandes (2013, p. 217) afirma que “o agronegócio é um novo tipo de latifúndio e ainda mais amplo; agora não concentra e domina apenas a terra, mas também a tecnologia de produção e as políticas de desenvolvimento”. Segundo o autor, é importante atentar para o que se esconde por detrás de seu falso discurso de modernidade: “A agricultura capitalista, ou agricultura patronal, ou agricultura empresarial, ou agronegócio, qualquer que seja o eufemismo utilizado, não pode esconder o que está na sua raiz, na sua lógica: a concentração e a exploração” (FERNANDES, 2013, p. 216). Para Delgado (2012, p. 94), é preciso atentar para o pacto de poder entre o capital agroindustrial e a propriedade fundiária, como estratégia fundamental de captura da renda da terra.

De acordo com Paulino (2011), o caráter rentista vinculado ao agronegócio denota um papel central à terra e à sua apropriação capitalista, entendida como reserva de valor e poder de monopólio afirmados pela aliança entre capital e terra, e materializada no binômio agronegócio-latifúndio. Nesse sentido, Delgado (2012) considera que a expansão do agronegócio levou a uma dupla superexploração do trabalho e dos recursos naturais e a uma intensificação da apropriação da renda fundiária. Segundo o autor, “as evidências da hegemonia política de uma economia do agronegócio com tendência a concentração e valorização fundiária como estratégia de acumulação capitalista são claras” (DELGADO, 2018, p. 22), tendo em vista que o “agronegócio pressupõe a norma mercantil no comando da estrutura agrária” (p. 19).

Nesse contexto, não se pode negligenciar o protagonismo das grandes empresas do agronegócio na reconfiguração da questão agrária brasileira. Para Carvalho (2013, p. 33), “a concentração da terra, da renda fundiária, da riqueza desses negócios e o desprezo insanável pelas pessoas são os elementos fundantes, as cláusulas pétreas, do que-fazer das empresas capitalistas no agrário brasileiro”. Tais corporações são as principais responsáveis por reacender o debate acerca da questão agrária e ampliar o

quadro de concentração fundiária. As protagonistas desse novo momento de reprodução do capital no campo não são mais aquelas firmas de outrora alicerçadas nos chamados “latifúndios produtivos”, mas sim as firmas inseridas diretamente no “pacto do agronegócio”, cujo poderio é redimensionado e potencializado.

É assim que o agronegócio vem encontrando terreno fácil para se expandir, por intermédio direto das corporações agrícolas que agem hegemonicamente nesse setor e que se apropriam da terra sem muitas ressalvas e exclusivamente em função de seus interesses, evidenciando a hegemonia do capital rentista face à expansão do agronegócio. Dessa maneira, ao se territorializar no campo, o capital passa a se apropriar de determinadas parcelas do espaço, utilizando-as conforme as suas necessidades, implicando em um embate direto com as comunidades camponesas e num controle quase que irrestrito da terra. A partir do momento em que essas firmas se fixam na terra, controlando-a, dá-se o processo de territorialização do capital e agravam-se os conflitos e os cenários de expansão dos latifúndios e de concentração fundiária.

Delgado (2012) considera a concentração fundiária como uma das principais marcas da economia política do agronegócio, não alterando, portanto, o quadro observado em períodos anteriores, todos eles caracterizados pelo predomínio da concentração de terras e do latifúndio. “O campo brasileiro continua sendo marcado pela concentração fundiária, reflexo do desigual processo de acesso à terra que favorece uma pequena parcela da sociedade brasileira”, afirmam Fernandes *et al.* (2017, p. 16), como também relatam Paulino (2011), Alentejano (2011), Sauer e Leite (2012), Medeiros (2012), entre outros(as). Leite (2019, p. 311) assinala que a nova dinâmica agrária no Brasil sob o agronegócio está particularmente vinculada aos processos de financeirização da agricultura e estrangeirização da terra, abalizados pela “revalorização dos ativos fundiários” que geram “novas pressões para apropriação de terras”.

Delgado (2018) assegura que o cerne da nova questão agrária brasileira está na mercadorização da terra preconizada pelo pacto político do agronegócio. Sauer (2013) também afirma que a questão agrária brasileira vem sendo reeditada particularmente em função da crescente demanda por terras, que garantem o crescimento exponencial da área explorada pelo agronegócio no país, independente da atividade produtiva. Contribuindo com o debate, Mitidiero Junior (2016, p. 23) diz que no caso brasileiro “[...] a propriedade privada de grandes extensões de terra foi e ainda é um pilar central

da estrutura agrária e agrícola desse país. A propriedade privada da terra forjou um capitalismo rentista que perdura séculos”.

Todavia, defende-se que a latifundiária, entendida enquanto o processo de (re)produção de latifúndios, continua e é reforçada com a expansão do agronegócio, até mesmo porque o controle sobre grandes parcelas de terras é uma de suas principais características. É por isso que Cunha (2016, p. 220) afirma que o latifúndio e a concentração fundiária ainda são o “eixo dominante de reprodução do capital no Brasil”. Diante disso, Delgado (2012, p. 109) assegura que é necessário “recolocar a questão agrária em novos termos políticos”. Isso ocorre porque o pacto do agronegócio se impõe “cada vez mais [como] uma estratégia privada e estatal de perseguição da renda fundiária como diretriz principal de acumulação de capital” (p. 111).

A partir do exposto, e retomando as contribuições de Delgado (2012), está claro que a economia do agronegócio levou a uma “reconfiguração da questão agrária” no Brasil, demonstrando que o que está em jogo, no final das contas, continua sendo a produção da renda fundiária, perseguida a todo custo e “objeto de ávida disputa no processo de apropriação da renda e da riqueza social” (p. 127). Portanto, discutir a atual conjuntura da questão agrária no Brasil é atentar também para a dinâmica de expansão territorial preconizada pelo agronegócio, que massacra o campesinato e amplifica os conflitos por terra, como observado particularmente no Baixo Jaguaribe.

### **A expansão do agronegócio no Baixo Jaguaribe**

Dentre os setores incorporados pela racionalidade capitalista e que passaram a ser produzidos sob os moldes do agronegócio no Brasil, destaca-se o cultivo de frutas como melão, banana, melancia e mamão, cultivadas em larga escala e de maneira intensiva, especialmente em municípios que compõem a região do Baixo Jaguaribe, que se configura como um dos espaços privilegiados pelo grande capital com vistas a fomentar a difusão do agronegócio da fruticultura em pleno Semiárido. Grosso modo, é em torno desse contexto que se insere o debate acerca da territorialização do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, conforme já amplamente discutido por autores(as) como Marinho (2010), Freitas (2010), Rigotto (2011), Silva (2014), Pinheiro (2014), Araújo (2016) e Cavalcante (2019).

A inserção do agronegócio no Baixo Jaguaribe foi responsável por alterar significativamente o modo como a terra vinha sendo historicamente ocupada e utilizada ao introduzir novos processos responsáveis por desencadear impactos dos mais diversos, transformando essa região num “território tensionado pelo capital”, como traduzem Rigotto, Leão e Melo (2018). Esse movimento reafirma o caráter corporativo dos empreendimentos que foram aí se instalando, mormente a partir de 1990, alterando significativamente o modo como o território vinha sendo organizado e incidindo sobre a reprodução das relações sociais de produção, majoritariamente camponesas até então. Diante disso, os tradicionais fatores de produção (terra, capital e trabalho) foram redimensionados e inseridos em um contexto de mundialização da agricultura, relatado por Oliveira (2015), quando as corporações assumem o comando dos rumos da produção agropecuária e do uso, da posse e da propriedade da terra.

Mediante atuação planejada do Estado na região, com recursos federais e estaduais, ergueu-se uma série de fixos voltados para a viabilização do projeto burguês de transformar essa porção do território cearense no locus da expansão do agronegócio globalizado (SANTOS, 2003). Construíram-se perímetros irrigados públicos federais, açudes, barragens e toda uma rede de canais e adutoras, visando o abastecimento hídrico indispensável para a irrigação da produção. O escoamento também foi garantido através da construção e modernização de estradas, portos e aeroporto. Além disso, implementaram-se políticas públicas e foram concedidos vultuosos financiamentos, isenções e incentivos fiscais, normatizou-se os processos produtivos, comerciais e financeiros, e aparelhou-se a estrutura pública com órgãos e secretarias que ainda hoje cumprem a função de viabilizar a reprodução do agronegócio.

Todo esse investimento realizado pelo Estado teve como objetivo principal fomentar a atração de grandes empresas agrícolas produtoras de frutas e dotar o Baixo Jaguaribe dos atributos necessários à instalação dessas corporações. Desse modo, tal região passou a ser polo de atração de investimentos privados e tornou-se um dos principais espaços no país privilegiados para a expansão do agronegócio da fruticultura, como já vinha sendo observado em regiões como Juazeiro-Petrolina (PE/BA) e Açúcar-Mossoró (RN). Considera-se que essas firmas, mediante a onipresença do Estado, são as principais responsáveis por difundir a agricultura capitalista na região jaguaribana,



corroborando intensamente na expansão do modelo produtivo do agronegócio que rapidamente ocupou extensas parcelas de terra.

Com a instalação dessas firmas, observa-se a intensificação de impactos socioambientais e territoriais decorrentes da exploração desenfreada dos bens naturais e do trabalho, assim como da aquisição, legal ou não, de grandes extensões de terra, resultando em conflitos que se dão nas mais diversas escalas de análise e com distintas intensidades. A partir daí, nota-se um acirrado embate travado entre o agronegócio e as comunidades camponesas que se veem ameaçadas pela territorialização desse modelo de produção, com registros de disputas por terra e por água, de intoxicações e mortes por agrotóxicos, de exploração dos trabalhadores, entre outros, produzindo um cenário de medo e violência instaurado na região, resultando inclusive no assassinato do camponês Zé Maria do Tomé em 2010, que articulou a resistência ao agronegócio.

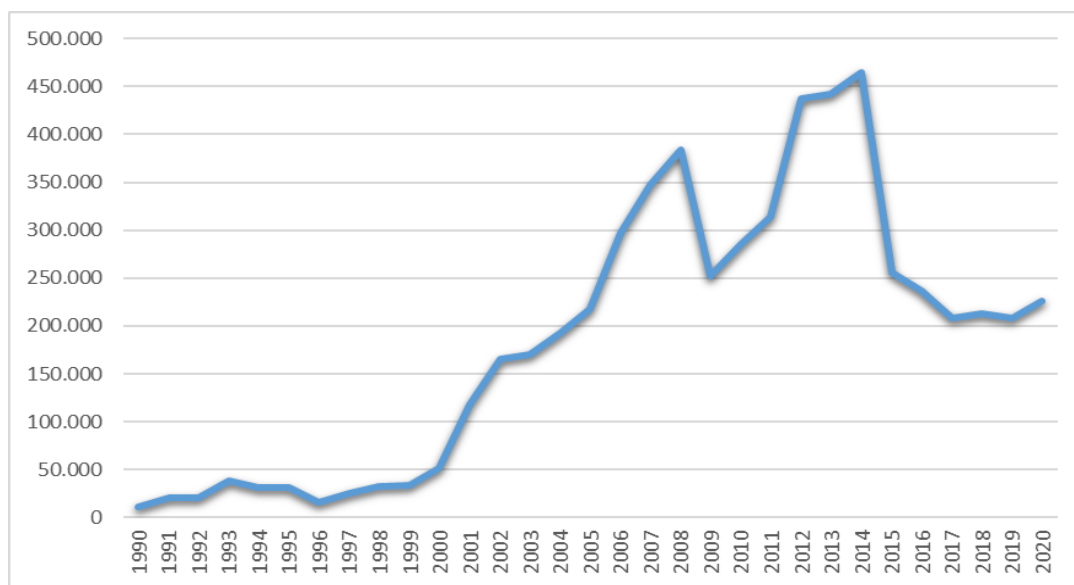
A ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe, orquestrada diretamente pelo Estado, concretizou-se com a territorialização das empresas do agronegócio da fruticultura, que encontraram na região o cenário ideal para a reprodução ampliada capitalista, ancorada na produção em larga escala de frutas voltadas para abastecer os mercados nacionais e internacionais. Com isso, evidencia-se que os rumos do uso da terra e da organização do território jaguaribano passaram a ser ditados em função das necessidades das firmas, implicando na reorganização da dinâmica produtiva e na recomposição das relações sociais e de trabalho, cujos reflexos recaem diretamente sobre a reconfiguração da questão agrária da região, discutido em Cavalcante (2019).

Houve considerável expansão da fruticultura no Baixo Jaguaribe, que pode ser confirmada a partir da análise dos dados de quantidade produzida e exportação de frutas. Tais dados são importantes por apontarem o comportamento dos indicadores que comprovam a expansão da fruticultura, evidenciando alterações significativas na geografia da produção agrícola jaguaribana. Reitera-se que com o advento do agronegócio da fruticultura passou-se a produzir não mais apenas frutas, mas sim mercadorias, onde o valor de troca subsumiu o valor de uso, assegurando o caráter capitalista preconizado pelo agronegócio.

Os dados de quantidade produzida (Gráfico 1) revelam um cenário que reafirma o crescimento da produção de frutas no Baixo Jaguaribe, isso se considerarmos apenas aquelas elencadas como prioritárias pelo Estado (banana, abacaxi, melão, mamão,

melancia e manga), que são justamente as mais cultivadas na região e que ocupam também as maiores áreas plantadas pela fruticultura, mormente o melão e a banana. Em 2014, por exemplo, o Baixo Jaguaribe concentrou 50% da produção de frutas do Ceará, passando de 450 mil toneladas, quando há o maior pico produtivo já registrado. Em ritmo ascendente desde os anos 1990, os dados apenas apontam um decréscimo em 2009, com a paralisação da produção de algumas firmas, se recuperando na sequência e com novo decréscimo a partir de 2015, quando muitas empresas cessaram seus cultivos em decorrência da escassez hídrica, mas ainda assim passando das 200 mil toneladas.

**Gráfico 1:** Quantidade produzida com frutas no Baixo Jaguaribe (CE), em toneladas



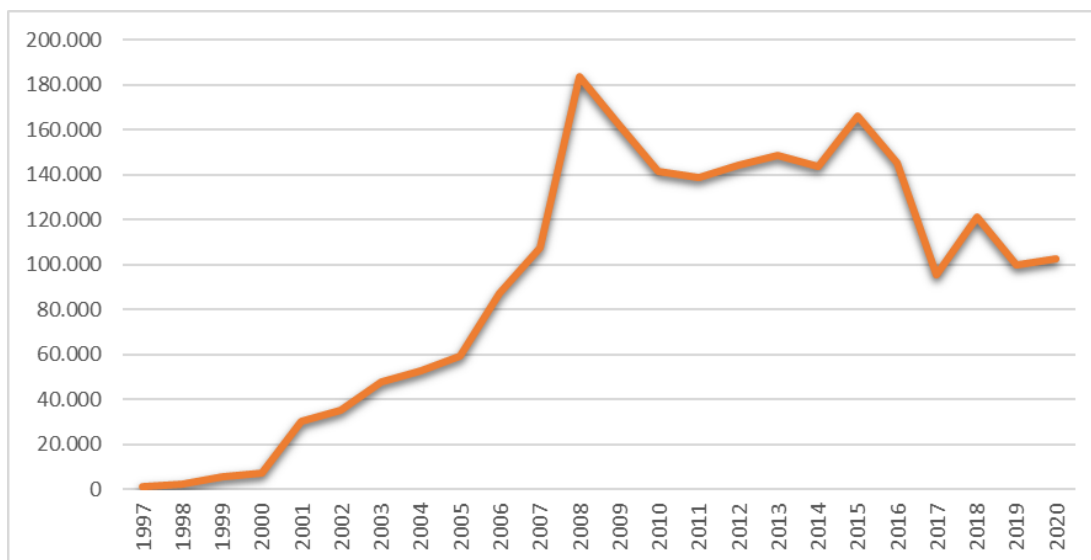
Fonte: IBGE/PAM, 2020. Elaborado pelo autor.

Além disso, houve crescimento exponencial da exportação de frutas pelo Baixo Jaguaribe (Gráfico 2)<sup>3</sup>, em notável expansão até 2008, decaindo nos anos seguintes, mas ainda assim passando das 100 mil toneladas de frutas exportadas em 2020. Isso denota um protagonismo da participação do Baixo Jaguaribe no total de frutas exportadas pelo Ceará e pelo Brasil, concentrando a quase totalidade das exportações cearenses e parte significativa das brasileiras. Essa proporção é ainda maior se considerarmos apenas as exportações de melão – em 2009, por exemplo, 60% do melão exportado pelo Brasil foi produzido no Baixo Jaguaribe, ao passo que em 1997 esse total não chegava nem aos

<sup>3</sup> Diferentemente da produção, os dados de exportações, ao nível dos municípios, estão disponíveis apenas a partir de 1997. Para fins de análise, considera-se apenas as seguintes frutas: banana, abacaxi, melão, mamão, melancia e manga.

2%. Assim, é válido assegurar que falar em exportação de frutas pelo Ceará e pelo Brasil é remeter-se, obrigatoriamente, ao Baixo Jaguaribe.

**Gráfico 2:** Quantidade exportada com frutas pelo Baixo Jaguaribe (CE), em toneladas



**Fonte:** MDIC/SECEX, 2020. Elaborado pelo autor.

Os dados apresentados indicam, acima de tudo, a concretização do projeto preconizado pelo Estado em prol da iniciativa privada, além da consolidação do empenho dos gestores públicos e empresários em transformar as terras semiáridas do Ceará no celeiro nacional da produção de frutas frescas voltadas para a exportação. No entanto, tais dados escondem outra realidade: quanto mais avançam a produção e as exportações, mais se agrava a questão agrária do Baixo Jaguaribe. Além disso, ao longo das últimas três décadas de intensas transformações na região, observou-se a conformação de alguns territórios tensionados pelo agronegócio, resultados da expressiva atuação do Estado, da concentração das firmas e da especialização produtiva.

### **Firmas do agronegócio e territorialização do capital**

Dentre os agentes mais expressivos que atuam na expansão do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, sobressaem-se, além da participação decisiva e ativa do Estado, inúmeras empresas agrícolas produtoras de frutas, sejam elas de capital local, nacional ou internacional, dotadas da capacidade de fomentar a inserção da racionalidade capitalista no campo ao introduzirem uma lógica empresarial voltada para

a otimização de seus lucros mediante máxima exploração dos recursos disponíveis. Através da instalação dessas corporações do agronegócio na região, em pouco mais de três décadas, presenciamos novos e intensos usos da terra, a partir de estratégias concebidas unicamente no intuito de ampliar o poder de coerção e controle do capital.

A consecução do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe significa, antes de mais nada, a territorialização de um novo *modus operandi* do capital na região, que abre margem para o desenvolvimento da agricultura capitalista e promove rebatimentos que atingem seletivamente sujeitos e territórios com o único objetivo de ampliar o potencial agrícola a serviço do mercado e difundir a lógica de produção empresarial no campo, tornando-o capaz de responder às exigências desse projeto de acumulação capitalista. A atuação dessas firmas contribuiu para a criação de um Baixo Jaguaribe aos moldes do capital, cujas ingerências são definidas pelas próprias corporações que ditam *o quê, quando, onde e como* produzir em função das necessidades do mercado que regula as atividades de produção e consumo de frutas.

É isso que vem sendo observado no Baixo Jaguaribe desde a década de 1990 até a contemporaneidade. Com a chegada dessas corporações, assistiu-se a expansão da agricultura capitalista e tudo mais que isso representa, a exemplo do assalariamento em massa de trabalhadores rurais, anteriormente inseridos em outras relações sociais de produção, do amplo uso de tecnologias e insumos químicos, desconhecidos até então dos agricultores locais, e da produção em larga escala de mercadorias cultivadas sob os moldes do agronegócio globalizado, alterando o perfil produtivo historicamente predominante naquele território. A expansão do capitalismo na região esteve/está intimamente associada à instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, as maiores responsáveis por assegurar a ofensiva do capital no campo.

Tais firmas são chamadas por Carvalho (2013) de “empresas capitalistas agrárias”, regidas pela concentração da terra, da renda e das riquezas, as quais controlam grande parcela do espaço agrário brasileiro, disseminando o agronegócio e consolidando o projeto maior de difundir o modo de produção capitalista no campo. Nessa mesma direção, Stedile (2013) defende que a principal forma de atuação do capital no campo dá-se através das empresas do agronegócio, que controlam a concepção, a produção, a distribuição, a circulação e o consumo dos produtos agrícolas através da simbiose cada vez maior entre os capitais agrícola, industrial, comercial e

financeiro, responsáveis por implicar em “mudanças estruturais na propriedade, na produção, no mercado, nas classes e nos trabalhadores rurais de todo o Brasil” (p. 28).

Através das ingerências das firmas da fruticultura, nota-se que o espaço agrário jaguaribano passa a ser fortemente controlado por poderosos agentes que determinam os rumos da organização social e territorial dos municípios nos quais se instalam, com o claro objetivo de continuar fomentando a reprodução ampliada do capital. Deste modo, o dinamismo econômico da região é incrementado por empresas que canalizam os investimentos e as políticas públicas em prol de seus próprios objetivos e em detrimento dos interesses gerais da população do campo, ancoradas no falso discurso de desenvolvimento, de modernização e de empregabilidade. São corporações que possuem particularidades próprias que lhes conferem poderio econômico e político suficiente para garantir sua atuação hegemônica na região.

Dentre as principais empresas do agronegócio que agem no ramo da fruticultura no Baixo Jaguaribe, destacam-se: Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Frutacor, Banesa e Meri Pobo (Quadro 1). Além dessas, há inúmeras outras firmas de pequeno, médio e grande porte que tiveram um papel ativo na remodelação dos usos da terra na região. São exemplos dessas empresas: Nolem, Maisa, Fyffes, Baquit, Brazil Melon, Melão Mossoró, Jobrasa, JS Tropical/PTLA, Melão Doçura, Figood, Produvale, Fructus do Brasil, Agrofrutas, Agrosol, WG Fruticultura, Frutas Novo Horizonte, Asa Agrícola, Frutane, Angel Agrícola, Frutobras, Fazenda Frota, Terra Santa, Frutec, Jiem Agrícola, entre várias outras. Conforme indicam os dados da RAIS/MTE<sup>4</sup>, em 2015 havia 94 empresas da fruticultura instaladas no Baixo Jaguaribe, o que representava 44% do total do Ceará, cultivando sobretudo banana, melão, melancia, mamão e manga, como também acerola, goiaba, coco, caju, abacaxi, laranja, limão, cacau e uva.

Tais corporações estão no comando da difusão do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, controlando alguns milhares de hectares na região. A atuação dessas empresas nos ajuda a identificar as estratégias de reprodução do grande capital no campo, a partir da territorialização do agronegócio, assentado na produção de monoculturas em larga escala e na permanência do latifúndio e da concentração fundiária. Essas firmas, ao dominarem extensas parcelas de terras, incidem em novos usos do território na região, ancorado sempre no monopólio da terra e no controle das

---

<sup>4</sup> Relação Anual de Informações Sociais, do então Ministério do Trabalho e Emprego.

redes de poder de suporte ao agronegócio, ao assegurar que esses empreendimentos possam continuar se expandindo ao passo em que se apropriam de mais recursos voltados para a consecução de seus projetos de acumulação capitalista.

**Quadro 1:** Síntese das empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe(CE)

Nome da empresa	Ano de instalação no Baixo Jaguaribe	Localização das fazendas no Baixo Jaguaribe	Principais frutas cultivadas
Agrícola Famosa	1995	Icapuí, Aracati, Limoeiro do Norte, Quixeré, Russas, Tabuleiro do Norte e Alto Santo	Melão, melancia, mamão e banana
Frutacor	1997	Quixeré, Limoeiro do Norte e Russas	Banana e mamão
Del Monte	1999	Quixeré e Limoeiro do Norte	Banana, coco, abacaxi e melão
Itaueira	1999	Aracati, Palhano, Itaiçaba, Russas e Morada Nova	Melão e melancia
Banesa	2004	Limoeiro do Norte	Banana
Meri Pobo	2013	Russas, Limoeiro do Norte e Jaguaruana	Acerola, goiaba, melão, coco, uva e melancia

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2019), a partir de informações obtidas durante os trabalhos de campo.

Essas “firmas hegemônicas”, segundo Santos (2003, p. 85), têm olhos para os seus próprios objetivos e são cegas para tudo o mais, e funcionam, na maioria das vezes, como elemento de “perturbação e desordem social e territorial”. As empresas hegemônicas do agronegócio instaladas no Baixo Jaguaribe, grosso modo, não possuem as mesmas proporções das grandes corporações que atuam nas áreas mais dinâmicas do agronegócio no Brasil, estando em desvantagem, muitas delas, em capital investido, produção e hectares ocupados, por exemplo. Todavia, o seu papel de “perturbação e desordem social e territorial” não pode, em hipótese alguma, ser minimizado ou desconsiderado, já que todas elas contribuem de maneira decisiva para a expansão do capital no campo e reacendem o debate acerca da questão agrária.

O projeto de ofensiva do capital no Baixo Jaguaribe mostra-se completo com a instalação das empresas do agronegócio da fruticultura, quando há a efetiva consecução da agricultura capitalista na região. Assim, só há territorialização do capital a partir do momento em que as firmas do agronegócio passam a atuar em um dado espaço, de

maneira direta ou indireta, operando de modo a viabilizar a reprodução ampliada do capital. Sem a presença das firmas não haveria agronegócio e, por certo, também não haveria agricultura capitalista. Desse modo, é mediante a compreensão das formas de atuação das corporações que nos deparamos com a força do capital no campo, revelando as tramas da reprodução capitalista e seu papel na reconfiguração da questão agrária.

Já devidamente fixadas no Baixo Jaguaribe, essas “fábricas de frutas”, nos termos de Rigotto, Leão e Melo (2018), “trouxeram para o espaço agrícola regional novas formas de organização da produção, de controle do processo produtivo, de relações de trabalho, redefinindo o que produzir e como produzir nesse espaço”, afirma Chaves (2004, p. 82). A presença dessas firmas gerou uma lógica de concentração empresarial, diante da quantidade de firmas aí localizadas – como já indicado, em 2015 havia, no mínimo, 94 empresas da fruticultura ativas no Baixo Jaguaribe, um número considerável para o contexto do Ceará.

O processo de territorialização dessas firmas expressa as estratégias de controle da terra no Baixo Jaguaribe, que indicam como as empresas tiveram acesso a cada uma de suas propriedades, por exemplo. A territorialização é entendida aqui enquanto um processo que implica na apropriação, concreta ou abstrata, do espaço, como discutido por Raffestin (1993) – ou, nesse caso, da terra. Assim, a territorialização dá-se mediante o controle de determinada parcela de terra, que ocorre de acordo com estratégias previamente tomadas no sentido de assegurar tal controle. Nessa perspectiva, não há territorialização do capital no campo sem que a terra seja controlada pelas empresas.

Desse modo, ao controlarem a terra, as corporações também se apoderam do próprio território. Com a territorialização das firmas, há um controle, portanto, da terra e do território, de maneira concomitante. Através dessa apropriação da terra, efetiva-se o processo de territorialização. Segundo Santos (2003, p. 86), “cada empresa hegemônica age sobre uma parcela do território”. Nesse caso específico, nota-se que todo controle sobre a terra é também um controle sobre o território, conforme observado mediante análise da territorialização empreendida pelas firmas hegemônicas do agronegócio.

No Baixo Jaguaribe, é notável o protagonismo desempenhado pela terra no decorrer do processo de territorialização das firmas, que se deu a partir de distintas estratégias que permitiram assegurar o controle do capital sobre as terras. Com isso, verificam-se alterações na dinâmica agrária da região, comprovada a partir da análise de

mudanças na estrutura fundiária e no mercado de terras, consideravelmente dinamizados com a chegada das empresas, associado aos processos de (re)concentração fundiária e expansão dos latifúndios, que evidenciam a reconfiguração da questão agrária.

O processo de territorialização aponta sempre para estratégias utilizadas pelas firmas para se fixarem em dado local, por nós entendidas como “estratégias territoriais de controle da terra”, ou apenas “estratégias de territorialização”, amplamente utilizadas pelas empresas. De acordo com Raffestin (1993), essas estratégias incidem no controle do território, que se dá mediante propriedade ou apropriação. Ainda segundo o autor, tais estratégias estão permeadas de relações de poder. Nesse sentido, é válido assegurar que toda estratégia de territorialização pressupõe relações de poder, já que toda forma de controle da terra é, por si só, uma expressão dessas relações de poder. Tais estratégias indicam, portanto, a relação estabelecida entre terra, poder e território.

As firmas hegemônicas instaladas no Baixo Jaguaribe se utilizaram das mais diversas estratégias para se territorializar e garantir o controle da terra, não se tratando de um processo homogêneo. Dentre essas estratégias principais, citamos: compra e venda de terras; grilagem; concessão pública; parceria; arrendamento; expropriação; entre outras menos usuais. Cada empresa recorreu sempre a mais de uma dessas estratégias, garantindo com que houvesse o sucesso da efetivação de seus projetos de territorialização. Infere-se que essas estratégias resultam numa diversidade de situações que implicam num controle direto da terra.

Em resumo<sup>5</sup>, as estratégias de territorialização adotadas pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe foram: i) Agrícola Famosa: compra de terras, arrendamentos e aquisição de lotes em perímetros irrigados; ii) Frutacor: compra de terras, parcerias, aquisição de lotes em perímetros irrigados e grilagem; iii) Del Monte: compra de terras, grilagem e expropriação de comunidade camponesa; iv) Itaeira: arrendamento, compra de terras e aquisição de lotes em perímetros irrigados; v) Meri Pobo: compra de terras e aquisição de lotes em perímetro irrigado; vi) Banesa: compra de terras e grilagem. Comuns a todas essas estratégias está o irrestrito controle da terra, e logo do território.

---

<sup>5</sup> Em Cavalcante (2019) há análise detalhada de cada uma das estratégias de territorialização adotadas pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe.



Ao se territorializar no Baixo Jaguaribe, essas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura deslancharam uma verdadeira corrida por terras na região. Isso significou que à medida que essas empresas se apropriavam das terras, houve uma progressiva expansão de fazendas controladas pelas firmas, reconfigurando por completo as relações sociais de produção e as relações de uso, posse e propriedade das terras da região. Apesar de não ter sido um processo generalizado e homogêneo, é certo que a chegada das firmas contribuiu para reconcentrar as terras que até então pertenciam aos latifundiários que gozavam de grande influência política e econômica, ao passo que promoveu a expropriação e a proletarização de parte importante dos camponeses.

### **Agronegócio, latifúndio e concentração fundiária**

No Baixo Jaguaribe, os processos de latifundiarização e concentração fundiária indicam as ingerências das firmas hegemônicas na reconfiguração da questão agrária da região, já que o controle sobre a terra se tornou a marca registrada dessas empresas. Defende-se que a territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura implicou em significativas alterações na dinâmica fundiária do Baixo Jaguaribe, considerando a produção e perpetuação dos latifúndios e da concentração fundiária, que estão no âmago da reconfiguração da questão agrária e trazem à tona o recorrente debate sobre os conflitos relacionados ao uso, à posse e à propriedade da terra na região.

Infere-se que mesmo havendo camponeses com terra, o quadro geral do Baixo Jaguaribe era (e ainda é) formado por uma grande quantidade de camponeses sem-terra, que viviam nas terras dos latifundiários em condições não necessariamente capitalistas de produção, já que não havia a predominância de relações assalariadas, tal qual descreve Oliveira (2007). Eram moradores, parceiros, rendeiros, meeiros e posseiros que, sem deter a posse da terra, recorriam aos latifundiários para morar e produzir em suas fazendas. Com a chegada das firmas, muitas dessas propriedades foram adquiridas por novos donos e transformadas em vastos campos cultivados por frutas, não havendo mais espaço para a reprodução camponesa no interior dessas fazendas.

Observa-se, com isso, a nítida substituição das “terras de trabalho” pelas “terras de negócio”, segundo discute Martins (1991, p. 53) ao atestar que “o quadro da situação brasileira no campo nos indica [...] que não se trata de um empresário engolindo o outro, mas do capitalista engolindo o lavrador”, tal qual notado no Baixo Jaguaribe. Isso

demonstra, segundo o autor, a existência de uma “clara oposição entre diferentes regimes de propriedade: de um lado o regime que leva o conflito aos lavradores e trabalhadores rurais, que é o regime de *propriedade capitalista*; de outro, os regimes de propriedade que têm sido atacados pelo capital” (p. 53), representados pelas propriedades familiares, comunitárias e de posseiros, ameaçadas pelo regime da propriedade capitalista.

No Baixo Jaguaribe, é notável o protagonismo desempenhado pela terra no decorrer do processo de territorialização das firmas, que se deu a partir de estratégias que as permitiram se apropriar das terras de trabalho para dar origem às terras de negócio. Com isso, verificam-se alterações na dinâmica agrária da região, comprovadas a partir da análise de mudanças na estrutura fundiária e no mercado de terras, consideravelmente dinamizados com a chegada das empresas, associado aos processos de (re)concentração fundiária e expansão dos latifúndios.

O contexto de latifundiarização e (re)concentração fundiária instaurado no Baixo Jaguaribe é relativizado pela inexistência de dados oficiais que comprovem sua evolução no tempo e no espaço. Todavia, em 2019 o INCRA disponibilizou para consulta pública os dados referentes a todas as propriedades rurais do país, ao nível de municípios e de unidades da federação. Isso possibilita consultar a quantidade de hectares ocupados pelos estabelecimentos, disponíveis no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Trata-se de dados autodeclarados, ou seja, informados pelos próprios proprietários, onde não constam as áreas griladas e arrendadas, por exemplo. Há neste levantamento os hectares ocupados por cada uma das seis firmas hegemônicas no Baixo Jaguaribe, distribuídos em distintas propriedades e municípios.

Esses dados do INCRA são importantes porque apresentam uma perspectiva do ponto de vista das empresas, já que foram elas que declararam o tamanho de suas propriedades ao órgão. Se somadas as 57 áreas declaradas pelas firmas, tem-se um total de pouco mais de 20 mil hectares controlados pelas seis empresas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe. Essa informação é bastante relevante, já que comprova os processos de latifundiarização e de (re)concentração fundiária, visto que apenas seis empresas controlam mais de 20 mil hectares. Somadas as áreas das firmas (Tabela 1), reafirma-se a hegemonia latifundiária da Agrícola Famosa na região, com aproximados 8 mil hectares, seguida por Meri Pobo e Itaueira.

**Tabela 1:** Área total ocupada pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura

<b>Firmas</b>	<b>Área total, em hectares</b>	<b>Quantidade de fazendas</b>
Agrícola Famosa	8.035,25	21
Meri Pobo	5.535,99	10
Itaueira	2.635,86	9
Frutacor	1.738,62	12
Del Monte	1.448,93	3
Banesa	688,50	2
<b>TOTAL</b>	<b>20.083,15</b>	<b>57</b>

**Fonte:** Consulta Pública de Imóveis (INCRA-SNCR, 2019). Elaborado pelo autor (2019).

Além desses dados do INCRA, outra possibilidade de averiguar os processos de latifundiária e (re)concentração fundiária é mediante análise das informações obtidas através dos trabalhos de campo através do mapeamento participativo realizado com os camponeses e trabalhadores, se utilizando de medições realizadas no Google Earth. Essa metodologia nos permite, por exemplo, propor uma cartografia do controle da terra pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura no Baixo Jaguaribe, bem como estimar o tamanho e a localização de cada uma de suas propriedades, apesar de reconhecer que a quantidade de fazendas controladas pelas firmas é inconstante, não havendo dados exatos, mas sim aproximados.

Através da análise dos dados obtidos no decorrer da pesquisa comprovou-se a concentração fundiária por parte das seis principais empresas do agronegócio da fruticultura em atuação no Baixo Jaguaribe: Agrícola Famosa, Del Monte, Meri Pobo, Itaueira, Frutacor e Banesa. Averiguou-se que juntas essas seis firmas controlam no mínimo 34.730 hectares na região (Tabela 2), distribuídos em 54 fazendas localizadas em distintos municípios, indicando um valor muito superior aos dados autodeclarados ao INCRA. Esses dados refletem um dos cenários possíveis de serem observados a partir do levantamento fundiário das maiores firmas do agronegócio da fruticultura, responsáveis por concentrar terras e assegurar a permanência do latifúndio.

**Tabela 2:** Área total ocupada pelas firmas hegemônicas do agronegócio da fruticultura

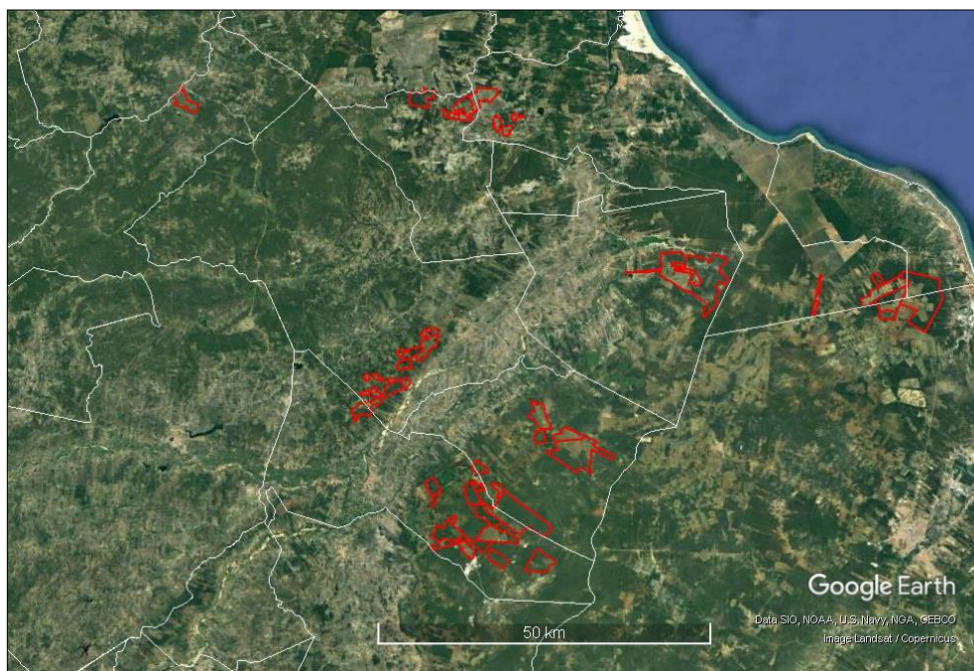
<b>Firmas</b>	<b>Área total, em hectares</b>	<b>Quantidade de fazendas</b>
Agrícola Famosa	14.567	20
Del Monte	7.204	10
Meri Pobo	5.978	3
Itaueira	3.933	9
Frutacor	1.975	8
Banesa	1.073	4
<b>TOTAL</b>	<b>34.730</b>	<b>54</b>

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2019), a partir de informações obtidas durante os trabalhos de campo.

Os dados asseguram ainda a existência de um outro processo em curso, chamado por Cavalcante e Fernandes (2008) de “concentração fragmentada de terras”, que ocorre quando um mesmo proprietário possui grande quantidade de terras dispersas por vários locais diferentes, demonstrando uma expansão contínua e descontínua do agronegócio, e colaborando, de todo modo, para acirrar a concentração fundiária. Portanto, apesar de haver fazendas de tamanhos menores, quando somamos todas as áreas das firmas percebe-se que se tratam de verdadeiros latifúndios descontínuos, mascarados pelas estatísticas oficiais, conforme observado no Baixo Jaguaribe.

Nesse movimento, é preciso considerar a propriedade da terra como uma relação social, como assegura Martins (1995, p. 169), ou seja, enquanto uma construção histórica permeada de relações de poder, mas que podem ser alteradas, não sendo algo imutável, revelando possibilidades de reverter a concentração fundiária e o poderio do latifúndio. Assim, entendendo a propriedade da terra como uma relação social, produto de relações de poder e de classe, apresenta-se na sequência (Figura 1) um esboço do mapeamento das áreas controladas pelas firmas hegemônicas no Baixo Jaguaribe. Essa “cartografia da concentração de terra” pelo agronegócio da fruticultura permite expor a geografia do latifúndio na região, mediante a localização de cada uma das propriedades.

**Figura 1:** Concentração de terras pelas firmas do agronegócio da fruticultura



**Fonte:** Elaborado pelo autor (2019), se utilizando de imagens do Google Earth (2019) e de informações repassadas por camponeses durante os trabalhos de campo.

Através da concentração fragmentada de terras, demonstrada a partir do mapeamento das fazendas das firmas, há uma continuidade da reconcentração fundiária na região, que acompanha o movimento de territorialização e controle de terras pelas empresas, dando origem a propriedades que se transformam em nítidos “territórios corporativos”, nos termos de Santos (2003). São territórios que expressam o poder do capital no controle hegemônico de determinadas parcelas do espaço, utilizando-as em prol de interesses privatistas que em nada consideram as reais necessidades dos sujeitos que tinham aí seus territórios de vida e trabalho.

### **Considerações finais**

A partir dos investimentos viabilizados pelo Estado, as empresas do agronegócio da fruticultura se instalaram na região jaguaribana sem muitas ressalvas. Tal processo representou um marco na questão agrária do Baixo Jaguaribe, pois redimensionou os usos historicamente atribuídos à terra, bem como alterou suas relações de posse e propriedade. Assistiu-se à expansão do modo de produção capitalista através da instalação das corporações da fruticultura, que passaram a determinar os rumos da organização territorial, das relações de trabalho, da apropriação da água e do controle da terra. Dentre essas, viu-se emergir a hegemonia de firmas como Agrícola Famosa, Del Monte, Itaueira, Banesa, Frutacor e Meri Pobo, sustentadas por redes de poder que lhes asseguraram o monopólio sobre a terra e o território.

Essas empresas, agindo de modo hegemônico, passaram a adotar estratégias específicas de territorialização, que evidenciam os mecanismos corporativos de controle da terra. Ancoradas na busca descomedida por terra, as firmas se estabeleceram no Baixo Jaguaribe mediante compra e venda de pequenas, médias e grandes parcelas de terra, grilagem e concessão de terra pública em perímetros irrigados, parcerias e arrendamentos em terras de terceiros, além de práticas assentadas em expropriação e desterritorialização de comunidades camponesas. Tal conjunção de estratégias de controle da terra resultou de maneira direta na reconfiguração da questão agrária da região, com intensa alteração nas dinâmicas de uso, posse e propriedade dos estabelecimentos rurais, efetivando a territorialização do capital e agravando a quantidade e a intensidade dos conflitos.

A reconfiguração da questão agrária jaguaribana mostrou-se ainda mais nítida com os processos de latifundiarização e (re)concentração fundiária, cujas empresas do agronegócio da fruticultura são as principais responsáveis, de modo a intensificar a presença dos latifúndios e a pressão exercida sobre as terras dos camponeses. O Baixo Jaguaribe é hoje uma região marcada pelo intervencionismo do Estado e por constantes reajustes do capital, num movimento coordenado por grandes empreendimentos que se apropriam da terra e do território a despeito das ingerências das populações camponesas e da capacidade de suporte do ambiente.

Com a pesquisa, pôde-se constatar que é notável o protagonismo desempenhado pela terra no decorrer do processo de territorialização das firmas do agronegócio da fruticultura, que se deu a partir de estratégias que permitiram assegurar o controle do capital sobre extensas parcelas de terra. Com isso, verificam-se alterações na dinâmica agrária da região, comprovadas através da análise de mudanças na estrutura fundiária, consideravelmente dinamizada a partir da instalação das empresas. É possível perceber, entre outros elementos, o poderio latifundiário constituído por essas empresas nas últimas três décadas, associado à renovação de estratégias de territorialização, que incluem a expropriação de camponeses e a coerção das comunidades.

Ademais, o levantamento fundiário comprova que a reconfiguração da questão agrária da região jaguaribana dá-se enquanto as firmas expandem suas propriedades, ampliando a quantidade de novas fazendas, ao passo que contribui também para acirrar conflitos agrários e os quadros de concentração de renda, de poder e de água. É evidente que as empresas do agronegócio da fruticultura são as principais responsáveis por intensificar a presença do latifúndio e a pressão exercida sobre as terras dos camponeses. Assim, pondera-se que a terra continua sendo o principal ativo que garante a rentabilidade financeira das firmas, possibilitando evidenciar a dimensão do “problema agrário” não só da região, como de todo o país.

## **Referências**

ALENTEJANO, Paulo. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da Geografia. **Terra Livre**, São Paulo, ano 27, v. 1, n. 36, p. 69-95, 2011.

ARAÚJO, Sergiano de Lima. **O gosto amargo das frutas nas terras do senhor: a territorialização da produção capitalista e as disputas territoriais entre o agronegócio e o campesinato na região do Baixo Jaguaribe (CE)**. 2016. 248f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

CARVALHO, Horácio Martins. A expansão do capitalismo no campo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Reforma Agrária**, São Paulo, v. especial, p. 31-44, 2013.

CAVALCANTE, Leandro Vieira. **“As firmas tomaram conta de tudo”**: agronegócio e questão agrária no Baixo Jaguaribe/CE. 2019. 396f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. DOI: <https://doi.org/10.24824/978655578597.5>

CAVALCANTE, Matuzalem; FERNANDES, Bernardo Mançano. Territorialização do agronegócio e concentração fundiária. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 11, n. 13, p. 16-25, 2008. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i13.1387>

CHAVES, Maria Lucenir Jerônimo. **Modernização da agricultura e urbanização em Limoeiro do Norte**: transformações socioespaciais. 2004. 186f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2004.

CUNHA, Joaci de Sousa. Latifúndio, reforma agrária e políticas públicas para o campo brasileiro na crise sistêmica (1994-2015). **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 237, p. 196-224, 2016.

DELGADO, Guilherme. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio**: mudanças cíclicas em meio século. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme. Questão agrária hoje. In: COELHO, Fabiano; CAMACHO, Rodrigo Simão (Org.). **O campo no Brasil contemporâneo**: do governo FHC aos governos petistas – questão agrária e reforma agrária. Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 17-28.

FABRINI, João Edmilson. Agronegócio e latifúndio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v. 1, p. 35-62, 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 173-278.

FERNANDES, Bernardo Mançano *et al.* A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente, n. 109, p. 02-16, 2017.

FREITAS, Bernadete Maria Coêlho. **Marcas da modernização da agricultura no território do Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi**: uma face da atual reestruturação socioespacial do Ceará. 2010. 181f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2010.

GOOGLE EARTH. 2019. Disponível em: <https://www.google.com/earth/index.html>. Acesso em: 05 abr. 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Bases Cartográficas Contínuas**. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/bases-cartograficas-continuas/15759-brasil.html>. Acesso em: 25 maio 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção Agrícola Municipal – PAM**. –. 2020. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 20 jun. 2020.

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR**. 2019. Disponível em: <http://www.cadastrorural.gov.br/estatisticas/sncr-sistemanacional-de-cadastro-rural>. Acesso em: 20 maio 2019.

LEITE, Sérgio Pereira. Dinâmicas de terras, expansão do agronegócio e financeirização da agricultura: por uma sociologia das transformações agrárias. **Revista Latinoamericana de Estudios Rurales**, Buenos Aires, v. 4, n. 7, p. 302-323, 2019.

LEITE, Sérgio Pereira; MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Agronegócio. In: CALDART, Roseli *et al.* (Org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 81-87.

MARINHO, Alice Maria Correia. **Contextos e contornos da modernização agrícola em municípios do Baixo Jaguaribe/CE** - o espelho do (des)envolvimento e seus reflexos na saúde, trabalho e ambiente. 2010. 245f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência**: a questão política no campo. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1991.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Secretaria de Comércio Exterior – SECEX. 2020. Disponível: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 20 maio 2020.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. Latifúndio. In: CALDART, Roseli *et al.* (Org.). **Dicionário da educação no campo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 447-453.

MITIDIERO JUNIOR, Marco. Crise do capital global, natureza e agronegócio. In: RAMOS FILHO, Eraldo da Silva; MITIDIERO JUNIOR, Marco; SANTOS, Laiany Rose Souza (Org.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo: Outras Expressões, 2016. p. 17-35.

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais - RAIS**. 2016. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/sitio/tabelas.jsf>. Acesso em: 15 jun. 2016.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.



OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização do capital e a crise do neoliberalismo: o lugar mundial da agricultura brasileira. **Revista GeoUSP**, São Paulo, v. 19, p. 228-244, 2015.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, 2011. DOI: <https://doi.org/10.4215/RM2011.1023.0009>

PINHEIRO, Érica Maria Bezerra. **Reestruturação produtiva da agropecuária e sujeição da renda da terra**. 2014. 158f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RIGOTTO, Raquel (Org.). **Agrotóxicos, trabalho e saúde: vulnerabilidade e resistência no contexto da modernização agrícola no Baixo Jaguaribe/CE**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.

RIGOTTO, Raquel; LEÃO, Fernando Antônio Fontenele; MELO, Rafael Dias de. A pedagogia do território: desobediências epistêmicas e insurgências acadêmicas na práxis do Núcleo Tramas. In: RIGOTTO, Raquel; AGUIAR, Ada Cristina Pontes; RIBEIRO, Livia Alves Dias (Org.). **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições UFC, 2018. p. 345-396.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SAUER, Sérgio. Caminho da roça: a questão agrária ainda dá samba no Brasil? **Revista Novos Temas**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 197-212, 2013.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, 2016.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sérgio Pereira. Expansão agrícola, preços e apropriação de terra por estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, São Paulo, v. 50, p. 503-524, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000300007>

SILVA, Maria de Lourdes Vicente da. **Gritos, silêncios e sementes: as repercussões do processo de des-reterritorialização empreendido pela modernização agrícola sobre o ambiente, o trabalho e a saúde de mulheres camponesas na Chapada do Apodi/CE**. 2014. 364f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

STEDILE, João Pedro. Tendências do capital na agricultura. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil - o debate na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 19-38.

Recebido em 23/09/2022.

Aceito para publicação em 10/04/2023.